



CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2021 REGULAMENTO GERAL

DAS CONDIÇÕES INICIAIS

O objetivo do Circuito Maranhense Master de Natação é reunir os atletas dessa modalidade esportiva, que estejam na ativa ou não, a participarem, juntamente com seus familiares e demais interessados, dos eventos promovidos pela Associação Maranhense de Masters de Natação-AMMN, em um clima de total união e confraternização.

Os eventos consistirão, basicamente, em competições de natação que seguirão as regras da Federação Internacional de Natação – FINA, cujas provas serão disputadas em piscinas de 25 metros. O programa de provas terá como meta promover o equilíbrio entre elas, buscando oferecer um intervalo entre as séries e provas, respeitando as características dos atletas adultos e de idade mais avançada, evitando esforço desnecessário e visando não sobrecarregar os atletas durante cada etapa das competições.

O calendário visa propiciar a cada atleta programar-se para participar dos eventos, que ocuparão apenas dois finais de semana do corrente ano e se realizarão sempre aos sábados e/ou domingos.

O programa de provas estabelece um máximo de duas provas individuais por dia e de três provas individuais por competição, o que é recomendado para os atletas da categoria master, à livre escolha do participante. Dessa forma, o circuito maranhense master estará oferecendo todas as alternativas possíveis de participação nos eventos promovidos pela AMMN com uma menor frequência.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO – AMMN, realizará o CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2021, do qual poderão participar atletas A PARTIR DE 20 ANOS, determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2021, associados e não associados da AMMN, vinculados ou não vinculados (Avulso) às Academias, Clubes, Associações ou Agremiações de Natação do Estado do Maranhão e atletas de outros estados da federação (estrangeiros) que deverão ser inscritos por uma das Equipe participantes do Estado do Maranhão em Eventos promovidos pela AMMN.

Art.2º - O CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2021 será composto por 02 (duas) competições, a serem realizadas, preferencialmente, de acordo com o seguinte calendário:

CALENDÁRIO 2021			
EVENTO	DATA	LOCAL	CATEGORIA
1º ETAPA	11 E 12 DE SETEMBRO	GOLFINHO ACADEMIA ESPORTES - SÃO LUÍS/MA	MASTER/INICIANTE
2º ETAPA	20 E 21 DE NOVEMBRO	APCEF/MA - SÃO LUÍS/MA	MASTER/INICIANTE

Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO

Email: ammnmasters@gmail.com <https://www.ammn.org.br>

Contatos: Diego Lorêdo – Presidente – (98) 98853-2283

Márcio Cunha – Vice Presidente – (98) 98121-9918

Guilherme Pinheiro – Diretor Financeiro – (98) 98121-9918

Art.3º - Os atletas serão divididos por faixas etárias nos seguintes grupos de categorias:

Pré-Master - 20+ (20 a 24 anos)	H - 60+ (60 a 64 anos)
A - 25+ (25 a 29 anos)	I - 65+ (65 a 69 anos)
B - 30+ (30 a 34 anos)	J - 70+ (70 a 74 anos)
C - 35+ (35 a 39 anos)	K - 75+ (75 a 79 anos)
D - 40+ (40 a 44 anos)	L - 80+ (80 a 84 anos)
E - 45+ (45 a 49 anos)	M - 85+ (85 a 89 anos)
F - 50+ (50 a 54 anos)	N - 90+ (90 anos a 94)
G - 55+ (55 A 59 anos)	E outras acima de 95 com intervalos de cinco em cinco anos

§ 1º - Por determinação da FINA, a faixa etária dos atletas será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2021.

§ 2º - Também por determinação da FINA, os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais deverão ser têxteis, permeáveis e não poderão possuir zíperes ou outros fechos rápidos. Caberá à equipe de arbitragem de cada competição fiscalizar a utilização do traje adequado às regras.

Art.4º - As provas do programa serão disputadas com todos os atletas do sexo masculino nadando juntos balizados por faixa e tempo, em séries juntas, assim como o feminino, sendo que a premiação será por cada categoria, ou seja, Pré-Master, Master A, Master B, Master C e assim por diante.

§ 1º - As provas de revezamento observarão o mesmo critério.

§ 2º - Com o objetivo de evitar que os atletas sejam obrigados a prolongar sua permanência no local das competições, a AMMN, após analisar as inscrições de cada evento, poderá dividir etapas da competição, de maneira que atletas das categorias "F" (50+) e acima e os revezamentos dos grupos "D" (200+) e acima participem das suas provas pela manhã, e os atletas das categorias "E" (45+) e abaixo e os revezamentos dos grupos "C" (160+) e abaixo participem de suas provas no período da tarde.

§ 3º - Na ocasião da divulgação do Balizamento de cada competição a AMMN definirá se adotará a divisão das etapas.

§ 4º - As provas de 400, 800 e 1.500 metros nado livre e de 400 metros nado medley serão balizadas por faixa e/ou tempo, e, conforme prevê o livro de regras da FINA para Masters, a AMMN para este ano de 2021 não irá balizar dois atletas por raia nas provas de 400, 800 e 1.500 metros nado livre, como nos anos anteriores.

Art.5º - A direção da competição poderá agrupar em uma mesma série, atletas de categorias diferentes.

Art.6º - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela AMMN.

§ 1º - A previsão horária apresentada pela organização deve ser considerada meramente ilustrativa, não caracterizando, de forma alguma, horário determinado para

as largadas das séries, que poderão, conforme circunstâncias, ser antecipadas ou atrasadas.

§ 2º - O nadador deverá se apresentar ao Banco de Controle até 03 (três) séries antes daquela em que se encontra balizado pelo programa da competição, independente da previsão horária.

§ 3º - Se por ocasião da partida de sua série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele poderá ser eliminado da prova.

Art.7º - O atleta com necessidades especiais e/ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre a deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento da braçada ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral, os Inspectores de Volta e Juizes de Percurso deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da FINA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernadas.

Parágrafo Único - Os atletas portadores de deficiência poderão participar dos eventos de natação master da AMMN concorrendo em igualdade de condições com os demais atletas, e não será considerado nenhum tipo de benefício ou exceção para a participação dos mesmos.

Art.8º - Aos atletas que queiram fazer tentativa de recorde de alguma prova que não esteja no programa será cobrado o valor de R\$ 100,00 (cem reais) além do preenchimento da ficha de pedido de quebra de recorde. Caso o atleta estabeleça nova marca, o valor pago será devolvido.

§ 1º - Caberá à Diretoria Técnica da AMMN determinar os horários destas tentativas.

§ 2º - Caso o primeiro nadador de um revezamento estabeleça recorde para prova individual, deverá se dirigir à Secretaria da AMMN no local da competição e preencher o formulário de reivindicação de recordes. Neste caso não haverá necessidade de solicitação anterior ou de pagamento de qualquer valor.

Art.9º - Cada nadador INICIANTE poderá participar de até 02 (duas) provas individuais e o nadador MASTER de até 03 (três) provas individuais por competição, além dos revezamentos permitidos.

§ 1º - Os atletas poderão participar, no máximo, de duas provas individuais por dia.

§ 2º - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a AMMN autorizada a retirar o nadador das últimas provas do programa que excederem o número estabelecido. Caso conste na inscrição mais de duas provas num mesmo dia, serão suprimidas as últimas provas do programa dos dias em questão.

§ 3º - Caso sejam inscritos os mesmos atletas em diferentes faixas de idade de uma mesma prova de revezamento, serão suprimidos os revezamentos de idade mais alta.

§ 4º - Em caso de desistência, independente de motivo, não haverá restituição do valor pago, após divulgação do Start List.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art.10 - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos quatro atletas determinará o grupo etário em que a equipe competirá.

Art.11 - Cada nadador poderá participar de apenas um grupo etário em cada prova de revezamento.

Art.12 - Nas provas de revezamento misto, as equipes serão integradas, necessariamente, por dois homens e duas mulheres.

Art.13 - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

1) Grupo "A" - 080+ (de 80 a 99 anos)	5) Grupo "E" - 200+ (de 200 a 239 anos)
2) Grupo "B" - 100+ (de 100 a 119 anos)	6) Grupo "F" - 240+ (de 240 a 279 anos)
3) Grupo "C" - 120+ (de 120 a 159 anos)	7) Grupo "G" - 280+ (de 280 a 319 anos)
4) Grupo "D" - 160+ (de 160 a 199 anos)	8) Grupo "H" - 320+ (mais de 320 anos)

§ 1º - Os atletas Pré-Master somente poderão participar de revezamentos do grupo "A" (de 80 a 99 anos).

§ 2º - Os Atletas do grupo "B" em diante não poderão integrar revezamentos do Grupo "A".

§ 3º - As Academias, Clubes, Associações ou Agremiações de Natação do Estado do Maranhão poderão inscrever até duas equipes de revezamento por cada grupo etário e prova.

§ 4º - As equipes de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por atletas de uma mesma Academia, Clube, Associações ou Agremiações de Natação do Estado do Maranhão.

§ 5º - O atleta somente poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito, pelo menos, em uma prova individual e confirmado na competição.

§ 6º - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes da equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es), desde que estas substituições não alterem a faixa etária do revezamento previamente inscrito.

§ 7º - As alterações de revezamentos serão aceitas pela AMMN até o momento que antecede a largada da prova de revezamento de cada dia da competição. O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamentações, sob pena de desclassificação.

§ 8º - A nova composição dos atletas de uma determinada equipe de revezamento deverá ser descrita nominalmente na ordem que será nadada contendo suas respectivas matriculas junto a ABMN na ficha de alteração de revezamento, que deverá ser obrigatoriamente entregue ao arbitro de sua respectiva raia, sob pena de desclassificação.

Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO

Email: ammnmasters@gmail.com <https://www.ammn.org.br>

Contatos: Diego Lorêdo – Presidente – (98) 98853-2283

Márcio Cunha – Vice Presidente – (98) 98121-9918

Guilherme Pinheiro – Diretor Financeiro – (98) 98121-9918

DAS INSCRIÇÕES

Art.14 - As inscrições serão feitas unicamente pelo sistema on-line do site da AMMN – www.ammn.org.br / ABMN – www.abmn.org.br, até as 23:59h (horário oficial de Brasília) da data limite estipulado no regulamento da competição, cujo pagamento deverá ser realizado somente através das seguintes opções: cartão de crédito, transferência entre contas online, PIX, depósito ou transferência em conta bancária a ser informada em cada competição, sendo obrigatória a apresentação de documentação comprobatória com a devida identificação do atleta (matricula), da referida quitação até a data limite exigida por cada evento para fins de efetivação da inscrição.

§ 1º - Os atletas pagarão taxa de inscrição e por cada prova individual que se inscreverem na competição. Para o ano de 2021 a diretoria decidiu praticar os mesmos valores que foram acordados em 2020, decidindo também não cobrar anuidade para este circuito. Portanto, todos que participarem do circuito pagarão os valores como associados. A taxa de inscrição será de R\$25,00 e R\$15,00 de cada n'agua.

§ 2º - Esses valores já incluem direito às inscrições em revezamentos.

§ 3º - Não serão considerados inscritos na competição os atletas que enviarem suas inscrições por fax, correios ou e-mail, ou fora do prazo limite previsto no regulamento da competição, ou sem o devido pagamento, ou sem a devida identificação do atleta (matricula).

§ 4º - Caso o atleta perca o prazo de inscrição on-line da competição, o mesmo poderá participar na condição de CONVIDADO, desde que encaminhe o comprovante de depósito ou transferência online no valor de R\$ 15,00 (vinte e cinco reais) por prova, acrescidos de R\$ 25,00 (trinta e cinco reais) referente à taxa de inscrição, devidamente acompanhado do pedido de sua inscrição com indicação da sua matrícula ABMN, nome e das provas a serem nadadas com seus respectivos tempos estimados para fins de balizamento. O pedido deverá ser enviado ao e-mail institucional da associação (ammn@ammn.org.br). Serão acatados todos os e-mails recebidos antes da divulgação do Balizamento.

§ 5º - As inscrições somente serão válidas se enviada a cópia da inscrição e do comprovante do respectivo pagamento com código de autenticação bancária, até um dia após o fechamento das inscrições da etapa, a ser efetuado através de transferência bancária no BANCO INTER, Agência 0001, Conta Corrente 100056997, em nome de DIEGO LEONARDO CUNHA LOREDO, CPF 602.842.983-01, para o e-mail ammn@ammn.org.br ou através de PIX com chave aleatória **08550823-a2bc-49c5-aaa9-39b55b213642** e na descrição indicando o nome completo e/ou nº da matrícula.

§ 6º - Tanto o valor das inscrições individuais como os valores dos revezamentos deverão ser pagos através das instruções contidas no sistema de inscrição on-line e no regulamento da competição.

§ 7º - Não haverá restituição de qualquer valor pago, em caso de desistência.

§ 8º - Casos excepcionais serão analisados pela Diretoria da AMMN.

Art.15 - TODOS os nadadores serão considerados como associados da AMMN e gozarão do direito de ter seus recordes homologados e direitos estatutários.

Art.16 – Não haverá cobrança da taxa de anuidade AMMN 2021. Aqueles que realizaram o pagamento da anuidade referente ao ano de 2020, serão considerados como anuidade paga de 2022. O programa de provas impresso, o relatório de resultado e medalha souvenir custarão respectivamente R\$ 20,00 (vinte reais), R\$ 30,00 (trinta reais) e R\$ 15,00 (quinze reais).

Art.17 - Os nadadores poderão mudar de equipe no decorrer do ano, sem pagamento de taxa de transferência.

Art.18 – O Atleta que se inscrever e nadar pelo menos uma prova em competições oficiais reconhecidas pela Associação Brasileira Master de Nataç o – ABMN na categoria Master n o mais poder  se inscrever em eventos posteriores do Circuito Maranhense Master de Nataç o, na categoria INICIANTE. A diretoria ter  o poder de veto, caso o Atleta se inscreva como INICIANTE.

DA PREMIAÇ O

Art.19 - Os atletas classificados em 1 , 2  e 3  lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receber o medalhas alusivas de ouro, prata e bronze, respectivamente.

  1  - N o haver  solenidade para a entrega das medalhas. Os atletas que fizerem jus  s medalhas dever o receb -las 30 (trinta) minutos ap s o an ncio oficial do t rmino da prova, diretamente da Comiss o encarregada da premiaç o.

  2  - A AMMN somente se responsabilizar  pela entrega de premiaç es (medalhas e trof us) durante o tempo de duraç o das etapas de suas competiç es, devendo os atletas e representantes de clubes fazer o recebimento das suas premiaç es dentro deste per odo. Depois de finalizadas todas as atividades de uma competiç o, a AMMN n o se responsabilizar  pela entrega de qualquer premiaç o.

  3  - Os representantes de clubes e terceiros podem fazer a retirada da premiaç o de atletas durante o per odo de duraç o de uma competiç o, desde que se identifiquem como autorizados pelos mesmos. Ap s anotaç o do respons vel pela retirada, a AMMN n o ter  mais nenhuma responsabilidade no tocante  s premiaç es entregues. As premiaç es que n o forem retiradas ser o destinadas a eventos de cunho social.

Art.20 - As equipes classificadas na contagem geral em 1 , 2  e 3  lugares, receber o trof us alusivos  s categorias Master e/ou Iniciante separadamente. Em caso de empate, a equipe que tiver maior n mero de medalhas de primeiro lugar ser  considerada a vencedora. Permanecendo o empate ser  considerado o maior n mero de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, at  que se caracterize o desempate.

Art.21 - A contagem de pontos ser  feita da seguinte forma:

1� lugar – 09 pontos	5� lugar – 04 pontos
2� lugar – 07 pontos	6� lugar – 03 pontos
3� lugar – 06 pontos	7� lugar – 02 pontos
4� lugar – 05 pontos	8� lugar – 01 pontos

  1  - Nas provas de revezamento, a contagem ser  em dobro.

§ 2º - Os atletas maranhenses inscritos como CONVIDADOS receberão as medalhas correspondentes à sua classificação sem, no entanto, interferir na premiação dos atletas e equipes do Estado do Maranhão.

Art.22 - Troféu Eficiência - A equipe composta por 07 (sete) ou mais atletas "Masters" que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos em provas individuais e a sua quantidade de atletas inscritos na competição, receberá o "Troféu Eficiência".

Parágrafo Único - Para o Troféu Eficiência será considerada a tabela de pontuação do artigo 21. Não haverá distinção entre equipes pequenas, médias ou grandes e, em caso de empate, será usado o mesmo critério determinado no Artigo 20.

Art.23 – Para o CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2021 não serão premiados os melhores atletas do ano nem na categoria MASTER e nem na categoria INICIANTES. A premiação retornará no circuito estadual de 2022. Todas as equipes receberão troféu de participação.

DOS RECLAMES E RECURSOS

Art.24 - Os recursos para o Árbitro Geral da competição só serão aceitos se forem usados formulários oficiais, assinados pelos representantes das Academias, Clubes, Associações ou Agremiações inscritos, apresentados até quinze minutos após o anúncio do resultado preliminar da prova, mediante o pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os recursos serão julgados em até quinze minutos.

Parágrafo Único - Em caso de deferimento do recurso, será efetuada a devolução do valor pago.

Art.25 - Uma vez comprovada a prática de atitude anti-esportiva ou má-fé, por parte de atleta(s), tanto em prova individual como em revezamento, o(s) envolvido(s) será(ão) suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art.26 – Cumprindo o que determinam as Instruções Normativas Nº1/2001 (Dispõe sobre a Aplicação de Medidas Disciplinares) e a de n.º 02/2002 (Cria as Medidas Disciplinares Automáticas), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) "será da competência da autoridade designada pela Entidade Desportiva Organizadora do evento, a aplicação, em caráter sumário, de penalidades decorrentes de infrações cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competições e até seu término, as quais deverão ser registradas em relatório ou documento similar" (Art. 3º da Instrução Normativa n.º 01/2001, CBDA.) As medidas serão aplicadas em função dos incidentes ocorridos durante as competições, assim consideradas:

I - Na hipótese de ocorrer qualquer animosidade, agressão tentada ou consumada, física ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspensão da competição provocada pelos presentes ao evento (atletas, comissões técnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poderão ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplicação:

a) Suspensão da prova;

- b) Interdição da piscina;
- c) Perda de pontos já conquistados;
- d) Suspensão ou exclusão da equipe na competição;
- e) Suspensão ou exclusão da competição dos responsáveis envolvidos;

II - Infrações dos Atletas:

a) Proceder desleal ou inconveniente durante a competição.	Pena: advertência, suspensão de uma a duas provas.
b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem.	Pena: advertência, suspensão de uma a três provas.
c) Desrespeitar "por gestos ou palavras" o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de uma a quatro provas.
d) Praticar "vias de fato" contra o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão da competição
e) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de duas a cinco provas.
f) Praticar atos de hostilidade contra o adversário.	Pena: suspensão de uma a três provas.
g) Praticar "vias de fato" contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.	Pena: suspensão de duas a quatro provas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO

Art.27 - Todas as Etapas do CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2021 serão realizadas em dois dias, sempre aos finais de semana, em piscina de 25 metros.

Art.28 - As inscrições individuais do CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2021 serão realizadas pelo sistema on-line da AMMN/ABMN e terão seu prazo encerrado às 23:59 horas (horário oficial de Brasília) do trigésimo dia que antecede a data de realização do evento. As inscrições dos revezamentos, também serão realizadas pelo sistema on-line da AMMN/ABMN e encerradas às 23:59 horas (horário oficial de Brasília) do vigésimo quinto dia que antecede a data de realização do evento.

Art.29 - Programa de provas do CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2021:

1º ETAPA - III "TROFÉU IVAN PEREIRA" - LOCAL: ACADEMIA GOLFINHO	
SÁBADO (11/09/2021)	DOMINGO (12/09/2021)
01º - 50M LIVRE FEMININO	21º - 25M LIVRE INICIANTE MASCULINO
02º - 50M LIVRE MASCULINO	22º - 25M LIVRE INICIANTE MASCULINO
03º - 100M BORBOLETA FEMININO	23º - 25M PEITO INICIANTE FEMININO
04º - 100M BORBOLETA MASCULINO	24º - 25M PEITO INICIANTE MASCULINO

Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO
 Email: ammnmasters@gmail.com <https://www.ammn.org.br>
 Contatos: Diego Lorêdo – Presidente – (98) 98853-2283
 Márcio Cunha – Vice Presidente – (98) 98121-9918
 Guilherme Pinheiro – Diretor Financeiro – (98) 98121-9918

05º - 50M COSTAS FEMININO	25º - 25M COSTAS INICIANTE FEMININO
06º - 50M COSTAS MASCULINO	26º - 25M COSTAS INICIANTE MASCULINO
07º - 100M MEDLEY FEMININO	27º - 25M BORBOLETA INICIANTE FEMININO
08º - 100M MEDLEY MASCULINO	28º - 25M BORBOLETA INICIANTE MASCULINO
09º - 50M PEITO FEMININO	29º - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE FEMININO
10º - 50M PEITO MASCULINO	30º - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE MASCULINO
11º - 200M LIVRE FEMININO	
12º - 200M LIVRE MASCULINO	
13º - 50M BORBOLETA FEMININO	
14º - 50M BORBOLETA MASCULINO	
15º - 200M PEITO FEMININO	
16º - 200M PEITO MASCULINO	
17º - 100M COSTAS FEMININO	
18º - 100M COSTAS MASCULINO	
19º - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE FEMININO	
20º - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MASCULINO	

2º ETAPA - VI TROFÉU JERÔNIMO PINHEIRO - LOCAL: APCEF	
SÁBADO (27/11/2021)	DOMINGO (28/11/2021)
01º - 25M PEITO INICIANTE FEMININO	11º - 400M LIVRE FEMININO
02º - 25M PEITO INICIANTE MASCULINO	12º - 400M LIVRE MASCULINO
03º - 25M LIVRE INICIANTE FEMININO	13º - 50M COSTAS FEMININO
04º - 25M LIVRE INICIANTE MASCULINO	14º - 50M COSTAS MASCULINO
05º - 25M BORBOLETA INICIANTE FEMININO	15º - 100M PEITO FEMININO
06º - 25M BORBOLETA INICIANTE MASCULINO	16º - 100M PEITO MASCULINO
07º - 25M COSTAS INICIANTE FEMININO	17º - 50M LIVRE FEMININO
08º - 25M COSTAS INICIANTE MASCULINO	18º - 50M LIVRE MASCULINO
09º - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE FEMININO	19º - 200M BORBOLETA FEMININO
10º - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE MASCULINO	20º - 200M BORBOLETA MASCULINO
	21º - 50M PEITO FEMININO
	22º - 50M PEITO MASCULINO
	23º - 100M LIVRE FEMININO
	24º - 100M LIVRE MASCULINO
	25º - 50M BORBOLETA FEMININO
	26º - 50M BORBOLETA MASCULINO
	27º - 200M MEDLEY FEMININO
	28º - 200M MEDLEY MASCULINO
	30º - REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY FEMININO
	31º - REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY MASCULINO

Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO
 Email: ammnmasters@gmail.com <https://www.ammn.org.br>
 Contatos: Diego Lorêdo – Presidente – (98) 98853-2283
 Márcio Cunha – Vice Presidente – (98) 98121-9918
 Guilherme Pinheiro – Diretor Financeiro – (98) 98121-9918

DAS CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS:

Excepcionalmente para o ano de 2021 serão adotados procedimentos de proteção e de segurança dos atletas e profissionais que irão participar dos eventos programados para evitar o Contágio com a COVID 19, até que outros novos procedimentos sejam recomendados pelas autoridades sanitárias. Para isso serão adotados os seguintes procedimentos:

I - Não será adotado a concentração dos atletas no “BANCO DE CONTROLE”. Cada série, de cada prova, será anunciada pelo sistema de sonorização convocando para que os atletas se apresentem para nadar em sua série. Neste momento, o responsável pelo controle fará a chamada dos atletas, que em seguida se dirigirão para suas respectivas raias, de acordo com o balizamento. Será dado o tempo necessário para o nadador se deslocar de sua posição na arquibancada até a sua apresentação na sua raia correspondente.

II – As papeletas de nado serão entregues pelo responsável pelo controle das séries diretamente aos cronometristas. Os atletas não terão contato com esse formulário.

III – Os atletas deverão se apresentar aos cronometristas portando máscara que tape o nariz e a boca. Sem esse acessório o atleta não poderá participar da prova.

IV – Será permitido o acesso ao parque aquático somente do pessoal que irá trabalhar no evento, dos atletas e seus técnicos. Não será permitido o acesso de acompanhantes ou familiares, exceto em caso de deficiência física do atleta, que necessite acompanhante.

V – O atleta e o pessoal de serviço deverão respeitar um afastamento mínimo pessoal de 1,5 metros, durante a realização do evento.

VI - Haverá pontos obrigatórios de higienização das mãos com a utilização de álcool em gel, além da aferição de temperatura na entrada do parque aquático.

VII – Os atletas obrigatoriamente deverão firmar o termo de responsabilidade, ante a COVID 19, para que sua inscrição seja aceita.

VIII – As provas de revezamento ocorrerão em raias alternadas, para evitar aglomeração durante a realização de cada série. Ou seja, cada série das provas de revezamento será realizada em no máximo três raias.

IX - As provas de 400m, 800m e 1.500m nado livre e de 400m nado medley serão balizadas apenas por tempo e não será adotada a prática de utilizar dois nadadores por raia.

DAS CONDIÇÕES FINAIS

Art.30 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da AMMN, sendo suas decisões irrecorríveis.

Maranhão, 11 de julho de 2021

Diego Leonardo Cunha Lorêdo - Presidente

Márcio Luís Araújo da Cunha - Vice-Presidente



Guilherme Pinheiro - Diretor Técnico

TERMO DE RESPONSABILIDADE COVID-19

Eu, _____, portador do documento de identidade n.º _____, CPF n.º _____ número de registro ABMN _____, filiado ao clube _____, declaro por minha honra, que:

1. Adotarei um comportamento socialmente responsável, cumprindo de forma exemplar as medidas gerais recomendadas pela autoridade de Saúde Municipal e Estadual, na minha vida em sociedade e durante a prática desportiva, designadamente, a etiqueta respiratória, a higienização frequente das mãos, e, sempre que aplicável, o distanciamento físico e a utilização de máscara;
2. Comprometo-me a utilizar máscara em todas as situações previstas e recomendadas pelas autoridades de saúde;
3. Monitorizarei os meus sinais e sintomas, nomeadamente febre, tosse e dificuldade respiratória, durante a prática desportiva, quer em contexto de treino quer em competição, em particular, nas vésperas e no dia do treino e competição;
4. Informarei o meu clube ou federação, de imediato, relativamente a eventuais contatos com indivíduos suspeitos de COVID-19 ou com casos confirmados de infeção por SARS-CoV-2, bem como da manifestação de sinais e sintomas de COVID-19, nomeadamente febre, tosse, ou dificuldade respiratória. Aplicarei esta mesma regra a todos os elementos do meu agregado familiar;
5. Aceito submeter-me aos testes laboratoriais para SARS-CoV-2 determinados pela equipe médica do meu clube, federação ou pelas Autoridades de Saúde;
6. Participarei, sempre que solicitado, nas iniciativas de carácter social e educativo de sensibilização de todos os agentes desportivos e da sociedade para a prevenção e controle da COVID-19.

_____ de _____ de _____

Assinatura:

Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO
Email: ammnmasters@gmail.com <https://www.ammn.org.br>
Contatos: Diego Lorêdo – Presidente – (98) 98853-2283
Márcio Cunha – Vice Presidente – (98) 98121-9918
Guilherme Pinheiro – Diretor Financeiro – (98) 98121-9918



Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO
Email: ammnmasters@gmail.com <https://www.ammn.org.br>
Contatos: Diego Lorêdo – Presidente – (98) 98853-2283
Márcio Cunha – Vice Presidente – (98) 98121-9918
Guilherme Pinheiro – Diretor Financeiro – (98) 98121-9918